



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 20210105003/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 003/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral da Câmara, para contratar a Empresa C. T. DE SOUSA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.909/0001-70, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria em Procedimentos Licitatórios realizados pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), que será pago com recursos próprios:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA
PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 15 de Janeiro de 2021

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal